Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 93

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**6**
Errata	**9**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Leis

LEI Nº 4.496, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de na importância de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	43	12.361.0006.1005.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 300.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	159	10.301.0009.1011.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 50.000,00	
	161	10.301.0009.1011.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		R$ 455.000,00	
	173	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 200.000,00	
	185	10.301.0009.2037.0000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
		R$ 100.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
42 12.306.0006.2007.0000 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
45 12.361.0006.1005.0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
R$ 200.000,00

48 12.361.0006.1005.0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
154 08.244.0008.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -365.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
R$ 365.000,00

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE
157 10.301.0009.1011.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

160 10.301.0009.1011.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

179 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 140.000,00

191 10.302.0009.2020.0000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 100.000,00

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
217 15.451.0011.1016.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E TUBULAÇÕES -
100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
R$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-15h33min

Decretos

DECRETO Nº 5.772, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 1º., da Lei Municipal nº 4.496, de 27 de julho de 2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de na importância de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	43	12.361.0006.1005.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 300.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	159	10.301.0009.1011.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 50.000,00	
	161	10.301.0009.1011.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		R$ 455.000,00	
	173	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 200.000,00	
	185	10.301.0009.2037.0000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
		R$ 100.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
42 12.306.0006.2007.0000 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
45 12.361.0006.1005.0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO -
200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
R$ 200.000,00

48 12.361.0006.1005.0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO -
50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
154 08.244.0008.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -
365.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
R$ 365.000,00

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE
157 10.301.0009.1011.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

160 10.301.0009.1011.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 50.000,00

179 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 140.000,00

191 10.302.0009.2020.0000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -
100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 100.000,00

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
217 15.451.0011.1016.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E TUBULAÇÕES -
100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
R$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-15h52min

DECRETO N° 5.773, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
33	DILCE CANDIDA CLARO	42626	18.396.220-5

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-16h20min

Errata

ERRATA

Errata a Resolução nº 004/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 19 de Julho de 2021, páginas 03, 04, 05, 06 e 07.

ONDE SE LÊ: Resolução DME nº 004/2021;

LEIA-SE: Resolução DME nº 006/2021.

PM – Pirapozinho, 27 de julho de 2021.

Vera Lucia Fioravante Cavalli

Dirigente Municipal de Educação